



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA**

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Inhangapi-Pará, 13 de janeiro de 2026.

**DACIVALDO
FERREIRA DOS
SANTOS:40133**

Assinado de forma
digital por
DACIVALDO FERREIRA
DOS

214249
DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

SANTOS:40133214249

Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi/PA